

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 21/07/2026

Hora: 10:11

Portaria nº 32/2026

EDEGAR ANDRE TIBOLA, Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/07/2026, à servidora **ADRIANA MARIA DUGNO CHIODI**, matrícula 1168, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.915,61 composto das seguintes vantagens: 40% referente a 8 avanços trienais, de acordo com a Lei Municipal nº 5760 de 2005, art. 85; 25% relativos ao adicional por tempo de serviço, de acordo com a Lei Municipal nº 5760 de 2005, art. 92, §§ 1º e 2º, II e §3º; 20% de incorporação do valor da FG4 - Supervisor (extinta), conforme Lei Municipal nº 6705 de 2007 e 20% de incorporação do valor da FG1 - Coordenador Pedagógico, conforme Lei Municipal nº 6705 de 2007 a ser custeada por IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA PRATA, 21/07/2026.

EDEGAR ANDRE TIBOLA

Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.